



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSB - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Interessados: 08506.001617/2018-09 ELISABELL VILLAVICENCIO GAVILAN

Indefiro o pedido de residência, nos termos do art. 153, § 2º do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que o chamante é beneficiário de autorização de residência familiar. Outrossim, quando cabível o estrangeiro deverá ser notificado, considerando o disposto no art. 176, § 1º do Decreto em referência.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 15/06/2018, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6296656** e o código CRC **AAE666D5**.